



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor Antônio Carlos Costa Lima, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023 - ME (MOTTA AUTO CENTER), para a prestação dos serviços de configuração via scanner; remoção/instalação de cabeçote; troca de bobina, velas e cabos; plainar, jatear, montar e soldar tampa do cilindro; trocar guias e retificar as saídas das válvulas, para manutenção dos veículos Kombi placa ISR-5287 e Kombi placa ISD-9967, pertencentes à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando interno n.º 4.793/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”